



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### LEI Nº. 008/2018

02/04/2018

**SÚMULA: NOMINA VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM ANA FREITAS – BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA “A” DE "DORIVAL DE SOUZA FREITAS" E RUA “B” DE "THAZICO R. FERREIRA” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Pela presente Lei ficam Nominadas as vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Ana Freitas – Bairro São Francisco de:

**Parágrafo 1º** Rua “A”, que tem seu início na Rua Francisco Freitas, passará a ser denominada de “RUA DORIVAL DE SOUZA FREITAS”.

**Parágrafo 2º** Rua B, que tem seu início na Rua Otaviano Amaral, passará a ser denominada de “RUA THAZICO R. FERREIRA”.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de abril de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no *Jornal Correio do Povo do Paraná*  
Edição nº 2866 – de 03/04/2018.**